

DECRETO Nº. 348 , DE 11 DE JULHO DE 2019.

Homologa o resultado final de Seleção Simplificada na modalidade Análise Curricular Edital nº. 07/2019/SMGPA, de 09 de Julho de 2019.

O Prefeito do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Complementar Municipal nº. 21 de 22 de novembro de 2010 e suas alterações posteriores, em especial, pelas alterações incorporadas pela Lei Complementar nº. 101, de 27 de abril de 2017, por força de seu artigo 5º e em detrimento do **Decreto Administrativo nº. 345 de 08 de julho de 2019**; considerando as disposições do Edital de Seleção Simplificada na Modalidade Análise Curricular nº. 07/2019/SMGPA;

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Edital de Seleção Simplificada na Modalidade Análise Curricular nº. 07/2019/SMGPA, de 09 de julho de 2019, destinado ao provimento temporário de vagas existentes para os cargos que se fizeram constar, conforme lista de classificação:

OPERADOR DE MÁQUINAS		
Classificação:	Nome:	Pontos:
1º	Carlos Alberto Salomé	9 pontos

Parágrafo único – nos termos do edital de a contratação em Caráter Emergencial aqui disciplinada deverá ocorrer até a homologação do **PROCESSO SELETIVO Nº 06/2019/SMGPA MODALIDADE: ANÁLISE CURRICULAR, prevista para 03 de Agosto de 2019**;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 11 de julho de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município